



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 136/2017/PS-GSE

Brasília, 28 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.431, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 61, de 2015, nessa Casa), que "Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.454, de 23 de junho de 2017.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINI
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	23/06/2017 Hora: 14h42
Nome:	Carlaiz Ponto: 32257